## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9433/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.356,62 (quinze mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9433/2004

| 7 110/10 40 2001010 111 0 100/2001 |                |       |                |             |
|------------------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| CÓDIGO                             |                |       | VALORES EM R\$ |             |
| DO PROGRAMA DE<br>TRABALHO         | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO |
| 1000.041220001.2004                | 3190.11        | 100   | 1.955,99       |             |
| 1700.041220001.2069                | 319011         | 100   | 2.484,00       |             |
| 1800.231220001.2079                | 319011         | 100   | 3.744,80       |             |
| 2500.101220001.2130                | 3190.11        | 100   | 2.722,49       |             |
| 2800.041220001.2166                | 3190.11        | 100   | 4.160,90       |             |
| 4200.181220001.2205                | 3190.11        | 100   | 288,44         |             |
| 2400.281220000.2120                | 4690.92        | 100   |                | 15.356,62   |
|                                    |                | TOTAL | 15.356,62      | 15.356,62   |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### **Portarias**

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e João Alexandre Cardoso do Amaral para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados na petição nº 40/6283/2004 (Portaria nº 156/2004).

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados na petição nº 20/4975/2004 (Portaria nº 157/2004).

Despachos do Secretário

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/4773/2004 – Almir Martins de Azevedo 20/4864/2004 – Luiz Olivio Velloso da Silva

Comissão de Inquérito

Portaria nº 151/2004 – Processo nº 210/2878/2004

Edital de Citação

Citada: Christiane Silva Motta, Professora, Matrícula nº 233229-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala de Reuniões da COPAD,

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5° andar; Horário: 09:00 h. às 16:30h.

#### Fixação de proventos

Fixados com validade a contar de 05 de julho de 1995, os proventos anuais da servidora Maria Luiza Chaves Terra, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 221751-1, ficando consequentemente canceladas as apostilas publicadas em 17/10/1995 e 10/06/2004, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 202308-1/97, ref. proc. 20/470/95.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/61500/03 – Medpress – Médicos Prest. de Serviços de Saúde Ltda., nº 64262 – Foi homologada a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

#### Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/20593/04 – Akiyoshi e Lopez Ltda. – Foi prorrogado prazo para Recurso conforme legislação.

30/64041/04 - Riau Lanchonete e Restaurante Ltda., nº 26572; 30/64042/04 - Pra Caramba Atrevida Lanchonete e Restaurante Ltda., nº 3661; 30/64070/04 - Adega e Choperia Império do Bacalhau, nº 26570 - Foi dado provimento ao Recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

30/64122 e 64124/04 – Cartório do 14º Oficio de Justiça da Comarca de Niterói, nºs. 3660 e 4307 – Foi negado provimento ao Recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

#### Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61664/03 – Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ, nº 65459 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

#### Núcleo de Processamento Fiscal Edital de Comunicação

30/21000/04 – Telemar Norte Leste S/A – Recusou-se a receber e assinar o Auto de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

## Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/5611/2004 – Benjamim dos Santos – Av. Rui Barbosa, 120, São Francisco – Face informações do Fiscal autuante e do Chefe da Fiscalização, Indefiro o recurso apresentado.

#### Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: Nidio de Carvalho Quintão Jr. – Av. Profº Florestan Fernandes, ap. 13 – Int. 33637/04; Cristóvão Gabino do Nascimento – Av. 08, lt. 120, qd. 53, casa 01, Maravista (inscrição 073305-5) – A.I. 21712; Alzira Leite da Cunha –

Rua Visc. de Itaboraí, 214 e 216 – Centro (Inscrições 0862-3 e 0861-5) – A.I. nºs. 21710/04 e 21709/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente Aviso de Licitação

Fica revogada a licitação realizada por Tomada de Preços nº 039/2004, referente ao Processo nº 200/1821/2004, por interesse da Administração.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Adicional Automático Deferido

310/02223/04 - Cintia Elias Ranzeiro

Extrato

Instrumento: Convite n.º 07/2004

Partes: IBASM e Novo Ponto Digital Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de material de informática.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc.

310/001601/04.

Valor Total: R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).

N.º do Empenho: 04/0343

Data da Nota de Empenho: 09 de novembro de 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 001/04; Contratada: Darwin Engenharia Ltda. Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: 94.465,49. Proc. Nº 6764/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.